

Normas de candidatura de trabalhos

Os trabalhos poderão apresentar-se como **“Comunicação oral”**.

A candidatura faz-se através da submissão de um resumo, elaborado segundo regras universais e em **língua portuguesa**.

A SPAVC garante a apresentação de todos os trabalhos cujos resumos tenham obtido parecer favorável dos Revisores.

I. Processo formal de candidatura

1. Envio

- a) Os resumos deverão ser remetidos por correio eletrónico, em documentos anexos (attached files) Microsoft WordTM, para secretariado@spavc.org
- b) O nome do ficheiro será composto pelo título do trabalho (exemplo: "AVC e Varicela.doc").
- c) Os autores com dois ou mais trabalhos, deverão enviar um e-mail para cada resumo.
- d) Não serão aceites resumos enviados por outros meios (papel ou CD).
- e) A data-limite para envio de resumos será **18 de Outubro de 2026**, não havendo qualquer possibilidade de aceitação ultrapassada esta data

2. Notificação

- a) Após a submissão do resumo, os autores serão notificados sobre a entrega do mesmo por e-mail. Caso não receba a confirmação dentro de 48 horas, por favor verifique a sua pasta de spam e contacte o secretariado através do e-mail secretariado@spavc.org
- b) A impressão do e-mail de notificação servirá de prova.

3. Avaliação e Revisão

- a) A SPAVC devolverá administrativamente aos autores os resumos com erros ou omissões formais, suspendendo o seu envio aos revisores.
- b) Os trabalhos serão avaliados por peritos designados pela Direcção da SPAVC.
- c) Os revisores não serão informados dos nomes e instituições dos autores (e vice-versa).

4. Inscrição no Reunião

Ao 1º autor/apresentador será concedida a inscrição imediata (não inclui alojamento) na Reunião bem como no Congresso Português do AVC a realizar em 2027.

II. Normas para Elaboração de Resumos

O resumo será apresentado em texto livre, com a utilização de Template a ser enviado após a aceitação do trabalho, em parágrafos sucessivos, não numerados e sem linhas de intervalo; e serão ordenados conforme abaixo se descreve:



1. Título do trabalho

O título será claro e informativo, representativo do conteúdo do trabalho e captando a atenção do leitor. Não terá iniciais ou siglas, nem excederá **vinte palavras**.

2. Autores

Deverá incluir o nome próprio e apelido de todos, sem iniciais ou títulos académicos. Como critérios de autoria a Direção da SPAVC exige, cumulativamente, contribuições substanciais para:

- a) Conceção e desenho, ou aquisição de dados, ou análise e interpretação de dados;
- b) Redação ou revisão crítica de uma parte importante do seu conteúdo intelectual;
- c) Responsabilidade pela aprovação da versão final.

Cada um dos autores deve ter participado suficientemente no trabalho para assumir responsabilidade pública pelo seu conteúdo. A obtenção de financiamento, a disponibilização de dados ou a supervisão da equipa de investigação não justificam a autoria. Todas as pessoas designadas por autores devem cumprir os critérios; nenhuma pessoa qualificada para autoria deve ser excluída. Membros do grupo de trabalho (coordenadores, diretores, técnicos, consultores), que não cumpram os critérios internacionais de autoria, poderão ser listados em “agradecimentos”.

3. Instituições (designação, cidade)

Exige-se a citação das instituições diretamente envolvidas no trabalho atual. Desaconselha-se a listagem da pluralidade de filiações científicas dos autores. A inclusão e compromisso do nome das instituições é da responsabilidade dos autores. A correlação entre autores e instituições faz-se através de algarismos, sem parêntesis (com efeito superior à linha para os autores). Não deverá ser feita, se todos os autores forem da mesma instituição.

4. Endereço postal

O endereço postal deverá ser completo, pessoal ou institucional. Poderá ser publicado.

5. Endereço de correio eletrónico

O endereço eletrónico deverá ser estável (pessoal ou institucional). Poderá ser publicado.

6. Telefone

Deverão ser indicados dois contactos telefónicos; pelo menos um deles, será um número de telemóvel. Estes dados não serão divulgados.

7. Corpo estruturado

- a) O corpo estruturado do resumo terá um limite máximo de **500 palavras**.
- b) A redação deverá obedecer às normas do ICMJE (<http://www.icmje.org>). Siglas muito comuns poderão usar-se sem explicitação (AIT / TIA, LCR /CSF, etc.). Poderão incluir-se tabelas, mas não palavras-chave, figuras ou bibliografia.
- c) O corpo do resumo deverá apresentar uma estrutura mínima obrigatória:
 - Originais:** Introdução, Objetivos, Metodologia, Resultados e Conclusões.
 - Casos clínicos:** Introdução, Caso Clínico e Conclusões.

Objectivos: Facultativo.

Metodologia: Descrever os critérios de seleção do material do estudo e o desenho do mesmo.

Usar unidades internacionais. Assinalar os métodos estatísticos.



Resultados: Devem ser escritos os dados relevantes. A publicação de dados pessoais exige a completa dissimulação da identidade. Quando isso não estiver garantido será exigida uma folha assinada de consentimento informado e parecer de uma Comissão de Ética de uma instituição pública.

Conclusões (ou Discussão/ Conclusões):

Não voltar a apresentar resultados, evitando redundâncias. Não mencionar dados que não foram apresentados nos resultados. Refletir sobre os aspetos novos. Citar as limitações e justificar os erros ou omissões. Relacionar os resultados com outros estudos relevantes.

As conclusões deverão basear-se apenas nos resultados.

Poderão fazer-se recomendações.

Compromissos

Eventual.

Compromissos particulares ou institucionais (patrocínios, financiamentos, bolsas, prémios) deverão ser explicitados, assim como eventuais conflitos de interesses.

Agradecimentos

Eventual.

Destinado a profissionais que contribuíram para o trabalho, sem, contudo, reunirem critérios mínimos de autoria.

8. Publicação

O trabalho será disponibilizado no site da **SPAVC** na página do evento pelo que solicitaremos autorização a todos os autores. Os autores com mais do que uma apresentação deverão conceder uma autorização por apresentação.

9. Certificados

Os Certificados serão enviados por e-mail no prazo de 15 dias após a Reunião

